



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
CASA LEIDSON DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 011/2023.

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública a **Associação Comunitária do Ligeiro de Baixo** e dá outras providências.

Art. 1º. Fica Reconhecida de Utilidade Pública a **Associação Comunitária do Ligeiro de Baixo**, com sede e foro nesta cidade de Serra Branca – PB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.653.895/0001-02.

Parágrafo Único – O reconhecimento de que trata o caput deste artigo, dar-se-á em virtude dos relevantes serviços prestados e que serão desenvolvidos pela mencionada Associação em benefício dos associados e comunidades em geral.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, em 03 de Maio de 2023.

CARLOS KLEBER RIBEIRO BARROS

Vereadora Autora

Em anexo:

Ata de Fundação;
Estatuto Social; e
CNPJ.